

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PAUTA N.º 037 - 2018
SESSÃO ORDINÁRIA N.º 034 - 2018
15 - 10 - 2018

MATÉRIAS DO PEQUENO EXPEDIENTE

(Art. 128 do Regimento Interno)

- ATA Nº 036/2018 - DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 033/2018 - DO DIA 08/10/2018

(Art. 124 do Regimento Interno)

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO N.º. 245/2018

Autoria: Vereador Marcio dos Alexandre

Súmula: Reitera solicitação de 2017 e deste ano de diversos vereadores ao Poder Executivo referente a cascalhamento na Rua Tupi, pois segundo o senhor Nilson Rodrigues da Silva residente na citada rua número 51, quando chove o local fica intransitável tanto para carro quanto para pedestres. Senhor Nilson procurou os setores competentes, mas não tomaram as devidas providências. Observação: A Rua Tupi dá acesso à Avenida Santos Dumont.

INDICAÇÃO N.º. 246/2018

Autoria: Vereador Ney Becker e demais vereadores

Súmula: Solicita do Poder Executivo que com urgência proceda a abertura de vala ligando a Rua Paraná, ligando a Rua Rio Grande do Sul até a Rua Rio de Janeiro, passando pelo Loteamento Acquaville II, até a Rua Rio de Janeiro, onde existe tubulação com o diâmetro adequado. Este serviço emergencial tem o objetivo de minimizar situação grave que os moradores do bairro Água Verde estão passando, devido as fortes chuvas, causando alagamentos diversos.

OFÍCIOS EXPEDIDOS

Ofício N.º. 162/2018

Autoria: Poder Legislativo Municipal

Súmula: Encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, para conhecimento e tomada das providências cabíveis, "APROVADOS" por este Poder, os seguintes PROJETOS DE LEI:

PROJETO DE LEI N.º. 043/2018

POR ORDEM DE APROVAÇÃO

Autoria: Poder Executivo Municipal

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a incluir novo projeto no Plano Plurianual 2018/2021 e Lei de Diretrizes Orçamentárias para os exercícios de 2018 e 2019, destinado a suportar as despesas com o Programa Turismo na Escola.

PROJETO DE LEI N.º. 044/2018

POR ORDEM DE APROVAÇÃO

Autoria: Poder Executivo Municipal

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, na importância de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), destinados a suportar as despesas com a Manutenção das atividades com Pessoal Encargos e Aportes ao RPPS.

Ofício N.º. 163/2018

Autoria: Vereadores membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Súmula: Encaminhado ao Secretário Municipal de Saúde, Valdemir Scarpari, CONVIDANDO-O a se fazer presente em uma das sessões desta Casa, para falar sobre os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, em especial sobre a UTI Móvel e Aparelho de RX, fruto de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Paulo Litro.

OFÍCIOS RECEBIDOS

Ofício nº 149/2018

Autoria: Poder Executivo.

Súmula: Complemento de resposta ao ofício nº 143/2018 referente à COASUL.

GRANDE EXPEDIENTE

(Art. 129 - Regimento Interno)

ORDEM DO DIA

(Art. 130 - Regimento Interno)

MATÉRIAS DE 2ª. E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

MATÉRIAS DE 1ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO N.º. 028/2018

Autoria: Poder Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a isenção do pagamento de valores à título de inscrição em concurso público, no âmbito do município de Laranjeiras do Sul, para os eleitores convocados e nomeados, que tenham prestado serviço eleitoral.

PROJETO N.º. 029/2018

Autoria: Poder Executivo Municipal

Súmula: Altera a Lei Nº 047 de 26 de Dezembro de 2001 que "Institui o Código Tributário do Município de Laranjeiras do Sul e dá outras providências".

PROJETO N.º. 031/2018

Autoria: Poder Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a realização de despesas relacionadas ao 72º aniversário de emancipação política-administrativa do município, totalizando R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

PROJETO N.º. 021/2018

Autoria: Poder Legislativo - Mesa Diretora

Súmula: Dispõe sobre o pagamento de diárias para vereadores e servidores da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

(Art. 131 - Regimento Interno)

Laranjeiras do Sul, 15 de OUTUBRO de 2018.

JOÃO SCHEFER DA SILVA
Presidente

ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA
1º. Secretário

CARLOS A. M. MAGRÃO
Vice- Presidente

VALDIVINO DE OLIVEIRA
2º. Secretário